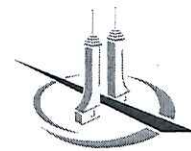




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CIVIL COPIAS - 156 02/ Jul/ 2024 09:59

REQUERIMENTO Nº 391/2024

Ofício n.º 014/2024-SECAD.

Uruguaiana, 28 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Adenildo de Jesus Padovan
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade.

Assunto: **Licença do Prefeito.**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo com distinta consideração, uso do presente para, com base no que preceitua o artigo 66, da Lei Orgânica do Município, comunicar a esse egrégio Poder Legislativo meu afastamento do cargo de Prefeito Municipal, para cumprimento de agenda oficial em Brasília, no período de 1º a 4 de julho de 2024.

Também, comunico que o Vice-Prefeito assumirá o cargo de Prefeito Municipal durante período do meu afastamento.

Confiante na atenção de Vossa Excelência e dignos pares renovo-lhe protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

RONNIE
PETERSON
COLPO MELLO
00242023045

Assinado eletronicamente por RONNIE
PETERSON COLPO MELLO 00242023045
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, CN=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFEB - CPF A3, OU=EM BRANCOI,
OU=SECRETARIAS, CN=SECRETARIAS,
CN=RONNIE PETERSON COLPO MELLO,
00242023045
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Via Inicialização de Assinatura
024 -
Fonte: Receita Versão: 9.5.0

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.